



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATA

1.1 – 10ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura

2 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATA

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 22/2/2017

Presidência dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Antônio Jorge

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 4.034 a 4.040 e 4.042 a 4.044/2017 – Requerimentos n°s 6.460 a 6.470/2017 – Requerimento Ordinário n° 2.734/2017 – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Doutor Wilson Batista, Carlos Pimenta, Bonifácio Mourão, Doutor Jean Freire e Paulo Guedes – Registro de Presença – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Questão de Ordem – Designação de Comissões: Comissões Especiais para Emitir Parecer sobre os Vetos às Proposições de Lei n°s 23.330, 23.331, 23.394 e 23.402 e sobre a Indicação n° 40/2016 – Decisão da Presidência – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários n°s 2.732, 2.728 e 2.734/2017; deferimento – Questões de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14h5min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Doutor Wilson Batista, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.034/2017

Declara de utilidade pública o Instituto Professor Leonardo Alves Nascimento, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Professor Leonardo Alves Nascimento, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2017.

Deputado Léo Portela (PRB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.035/2017

Declara de utilidade pública a Associação das Mulheres Unidas pelos Bairros Vila Operária e Água Santa, com sede no Município de Capelinha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação das Mulheres Unidas pelos Bairros Vila Operária e Água Santa, com sede no Município de Capelinha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2017.

Deputado Ivair Nogueira (PMDB)

Justificação: A Associação das Mulheres Unidas pelos Bairros Vila Operária e Água Santa, com sede no Município de Capelinha, tem como objetivo promover a criação de projetos de inserção das mulheres no mercado de trabalho e de combate à violência e à discriminação. Ademais, fomenta a política da cidadania, através de programas educativos e de integração social.

De duração indeterminada, a entidade está em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, cumprindo suas disposições estatutárias e sociais no que concerne às atividades assistenciais, beneficentes e filantrópicas.

O reconhecimento dos relevantes serviços prestados irá habilitá-la a firmar parcerias com o poder público e outras entidades não governamentais, visando o recebimento de recursos para custeio e expansão de suas atividades.

Atestados os requisitos legais para outorga do título declaratório, contamos com a anuência dos pares a este importante projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Direitos Humanos, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.036/2017

Declara de utilidade pública a Associação Quilombola Marques, com sede no Município de Carlos Chagas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Quilombola Marques, com sede no Município de Carlos Chagas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2017.

Deputado Rogério Correia (PT), 1º-secretário.

Justificação: A Associação Quilombola Marques, também designada pela sigla AQM, fundada em 27 de janeiro de 2007, é uma associação sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede no Sítio Pedra Azul, na comunidade Marques, Zona Rural no Município de Carlos Chagas. Tem como objetivos contribuir para a conquista e permanência das famílias tradicionais da Comunidade Marques na terra tradicionalmente ocupada e apoiar e executar atividades de educação ambiental e ecoturismo, entre outros.

O processo objetivando a declaração de utilidade pública encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/1998.

Por essas razões, espero contar com o apoio dos nobres pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Direitos Humanos, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.037/2017

Autoriza a entrada e permanência de animais domésticos em repartições públicas estaduais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica autorizada a entrada de cães e gatos em repartições públicas do Estado.

Parágrafo único – Para os efeitos desta lei, consideram-se repartições públicas estaduais os locais abertos ao público onde funcionam os órgãos públicos estaduais.

Art. 2º – Os animais de que trata esta lei deverão ser conduzidos por meio de coleira e guia pelo proprietário ou responsável.



§ 1º – O condutor do animal deverá ser maior de dezoito anos e com força física suficiente para controlar os movimentos do animal dentro das dependências do órgão público estadual.

§ 2º – O condutor do animal será responsável por todas as condições de higiene, alimentação e trato do animal enquanto estiver nas dependências do órgão público estadual.

Art. 3º – Caberá a cada órgão público estabelecer instruções referentes a circulação e permanência dos animais nos ambientes internos.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que for necessário à sua aplicação, no prazo de noventa dias a partir da data de sua publicação.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2017.

Deputado Noraldino Júnior (PSC)

Justificação: Bichos de estimação no local de trabalho proporcionam integração, alegria, descontração e, conseqüentemente, a diminuição do estresse.

O benefício maior é a socialização e, principalmente, o animal ficar próximo do dono por um tempo maior, ainda mais levando em conta que eles sofrem da síndrome de ansiedade de separação (SAS), que é uma reação comportamental inadequada em resposta ao estresse sentido por ele diante da separação de uma pessoa com quem ele mantém contato estreito. Essa é uma condição muito comum hoje em dia, devido ao tipo de rotina que as pessoas levam, em que trabalham e estudam fora de casa, deixando o animal sozinho por muito tempo.

Nesse sentido, verifica-se benefício tanto para os proprietários quanto para os animais, uma vez que a medida permite a diminuição de estresse e momentos de descontração para os trabalhadores. Em contrapartida, o animal fica com o seu dono por mais tempo, tendo inclusive a oportunidade de interagir com outras pessoas que trabalham em determinada repartição pública.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.038/2017

Institui o Dia de João Monlevade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Dia de João Monlevade, precursor da siderurgia brasileira, a ser comemorado anualmente em 14 de maio.

§ 1º – Na data instituída por esta lei, o Poder Executivo, em colaboração com a Assembleia Legislativa e com outras organizações da sociedade civil, promoverão atividades pertinentes à comemoração, com entrega de medalhas e diplomas.

§ 2º – O evento instituído por esta lei passará a constar no calendário oficial de eventos do Estado.

Art. 2º – As solenidades de homenagem ocorrerão oficialmente no Município de João Monlevade.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2017.

Deputado Nozinho (PDT)

Justificação: Jean-Antonie Félix Dissandes de Monlevade era um engenheiro de minas francês, de origem nobre, nascido em Guéret, em 1791. Ele foi o fundador da primeira usina metalúrgica brasileira, encomendada pelo governo português para produzir ferramentas para a agricultura e os engenhos, localizada onde hoje se encontra a cidade de João Monlevade.

Descendente direto da nobreza francesa, os Bogenet e os Monlevade, Jean-Antonie veio para o Brasil no ano de 1817, deixando os conflitos decorrentes do processo revolucionário francês e aportou no Rio de Janeiro aos 14 de maio, com 28 anos de idade, recém-formado engenheiro de minas.

Apassionado pela mineralogia e pela geologia, compreendendo que o Brasil, mais especificamente a Província de Minas Gerais, constituir-se-ia em vastíssimo campo de estudos, aceitou uma comissão do governo francês para estudar os recursos minerais do Brasil. Comandou um estudo mineralógico e geológico do solo local que resultou na descoberta de vastas forjas propícias para a produção de ferro.

Morou inicialmente em Caeté, onde montou uma pequena indústria de beneficiamento de ferro, e percorreu várias comarcas e distritos mineiros, como São João del-Rei, Vila Rica, Sabará, Caeté e São Miguel do Piracicaba. Em São Miguel do Piracicaba encantou-se com a extraordinária riqueza da região e adquiriu duas léguas abaixo do então arraial. Providenciou também a construção da sede da fazenda, o Solar de Monlevade (1818), edificação imponente que dominou a paisagem do Vale do Piracicaba e que, varando os tempos, tornou-se o marco histórico e o símbolo maior da civilização plantada pelo pioneiro francês, ainda hoje existente.

Decidiu construir sua própria fábrica de ferro e, na margem do Rio Piracicaba, nas proximidades de uma forja catalã já existente, construiu uma nova usina que beneficiava, no início, trinta arrobas diárias de ferro. Nos anos seguintes, adquiriu equipamentos ingleses, consolidando a fábrica como uma das mais prósperas do Império. Produzia enxadas, foices, machados, alavancas, pás, ferraduras, cravos, martelos, picaretas e similares, freios para animais, moendas para engenhos de cana, entre outros artefatos.

Em 1827 casou-se com Clara Sofia de Souza Coutinho, sobrinha do famoso Barão de Catas Altas. A qualidade de seus produtos logo ganhou fama, tornando-se fornecedor preferencial de companhias estrangeiras que iniciavam empresas mineradoras no Brasil. Após sua morte em São José do Rio Abaixo, aos 83 anos, a fábrica ficou sob os cuidados de sucessivos administradores, incluindo o filho e herdeiro, até que foi vendida para a Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros (1891), empresa fundada por Irineu Evangelista de Souza, o Barão de Mauá. Nas proximidades dessa forja evoluiu um núcleo de habitação, chamado de Carneirinhos e, em 1922, surgia a Companhia Siderúrgica Mineira, mais tarde transformada em Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira (1935), depois em Arcelor e, agora, ArcelorMittal. O núcleo urbano formado em torno da usina tornou-se Distrito de João Monlevade (1948) e obteve sua emancipação política (1964), quando a cidade passou a se chamar de João Monlevade, uma homenagem a esse engenheiro francês.

Neste ano de 2017, em 14 de maio, comemora-se o bicentenário da chegada ao Brasil do engenheiro Jean Monlevade, responsável por fundar a primeira siderúrgica no país e exemplo de pioneirismo e empreendedorismo, que deixou fortes marcas em todo o Médio Piracicaba, uma das regiões que mais produz riquezas em Minas Gerais.

Pelo valor histórico e simbolismo desta data, espero contar com os nobres colegas do Parlamento Mineiro na aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.039/2017

Altera a Lei nº 19.091, de 30 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Habitação – FEH –, criado pela Lei nº 11.830, de 6 de julho de 1995.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O *caput* do art. 4º da Lei nº 19.091, de 30 de outubro de 2010, passa a vigorar acrescido do inciso XIII, e o § 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – (...)

XIII – aquisição de conjunto de equipamentos destinados, em área rural, à geração de energia solar fotovoltaica, com ou sem conexão à rede de distribuição de energia elétrica.

§ 1º – Na construção de habitação urbana ou rural com recursos do FEH, será dada preferência à utilização de energia solar na implantação de sistema de aquecimento de água e, quando possível, à geração de energia solar fotovoltaica.”

Art. 2º – O *caput* do art. 6º da Lei nº 19.091, de 2010, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

“Art. 6º – (...)

V – detentores de título de propriedade ou de posse em área rural para a aquisição dos equipamentos a que se refere o inciso XIII do art. 4º.”

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2017.

Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

Justificação: A geração residencial de energia solar, em sistemas isolados (*off-grid*) ou conectados à rede de distribuição de energia elétrica (*grid-tie*), constitui uma das mais modernas tendências de produção de energia limpa e pouco agressiva ao ambiente.

É indiscutível a viabilidade econômica do aproveitamento desse tipo de energia, especialmente em áreas rurais, nas quais a implantação de redes tradicionais de distribuição de energia elétrica demanda, muitas vezes, vultosos investimentos.

Entretanto, os custos financeiros para a aquisição de equipamentos, incluindo-se placas fotovoltaicas, inversores, suportes e cabeamento, ainda são elevados, principalmente para famílias de baixa renda. Daí a necessidade da previsão de financiamento para a aquisição desses materiais, observadas as demais regras constantes da legislação em vigor.

Temos, portanto, no projeto de lei ora apresentado, uma importante inovação, que acompanha a dinâmica do desenvolvimento tecnológico atual e que merece aprovação nesta Casa Legislativa.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Minas e Energia e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.040/2017

Declara de utilidade pública a Associação Resgatando Vidas, com sede no Município de Carmópolis de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Resgatando Vidas, com sede no Município de Carmópolis de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2017.

Deputado Cássio Soares (PSD)

Justificação: A Associação Resgatando Vidas é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, fundada, em especial, com o objetivo de amparar as famílias dos usuários de drogas e dos presidiários, prestando-lhes a assistência devida.

A documentação apresentada atesta que a entidade está em regular funcionamento há mais de um ano, nos termos da Lei nº 12.972, de 1998, e que sua diretoria é constituída por pessoas idôneas e não remuneradas.

Certo da importância da proposição, conto com o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Prevenção e Combate às Drogas, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.042/2017

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alpinópolis o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Alpinópolis o imóvel com área de 3.133m² (três mil e cento e trinta e três metros quadrados) e respectivas benfeitorias, situado na Rua Lázaro Brasileiro, Centro, no Município de Alpinópolis, e registrado sob o nº 10.212, a fls. 0 do Livro 2-RG, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alpinópolis.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a cumprir o interesse público local.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 10 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2017.

Deputado Cássio Soares (PSD)

Justificação: O município pretende a construção, no respectivo imóvel, de prédio voltado para a consolidação da política de prevenção à criminalidade e outros equipamentos voltados para a segurança pública, com impacto local. Certo da importância desta proposição, conto com o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.043/2017

Declara de utilidade pública a Liga Desportiva Sebastianense, com sede no Município de São Sebastião do Oeste.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Liga Desportiva Sebastianense, com sede no Município de São Sebastião do Oeste.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2017.

Deputada Geisa Teixeira (PT)



Justificação: A Liga Desportiva Sebastianense é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, constituída para difundir e aperfeiçoar a prática do futebol, assim como outras modalidades esportivas amadoras. Seus objetivos estatutários consistem em promover atividades desportivas, sociais e culturais que contribuam para a difusão e o desenvolvimento do esporte em geral, servindo ao Município de São Sebastião do Oeste, ao Estado e à União.

Os membros da diretoria executiva da Liga Desportiva não recebem nenhum tipo de remuneração pelas atividades desenvolvidas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº4.044/2017

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alpinópolis o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Alpinópolis o imóvel com área de 232m² (duzentos e trinta e dois metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Rua Antônio Anacleto Rezende, Centro, no Município de Alpinópolis, e registrado sob o nº 11.905, a fls. 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alpinópolis.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a cumprir o interesse público do município.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 10 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2017.

Deputado Cássio Soares (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Justificação: O referido imóvel abrigava a cadeia pública do município, desativada há mais de um ano. Diante da inutilização do imóvel e do seu potencial para atender ao interesse da população local, pretende o projeto autorizar a doação do terreno para que o município lhe dê a melhor destinação. Certo da importância da proposição, conto com o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº 6.460/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, 'a', do Regimento Interno, seja encaminhado à Delegacia de Polícia Civil em Viçosa pedido de providências para instaurar inquérito policial para apurar crime ambiental tipificado pelo art. 32 da Lei nº 9.605, de 1998, diante do suposto envenenamento de dezenas de cães. Os animais foram encontrados agonizando na Av. Bueno Brandão, por volta das 22 horas, no dia 14/2/2017.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2017.

Deputado Noraldino Júnior (PSC)

Justificação: Segue abaixo reportagem sobre o fato objeto deste requerimento:

“Animais são encontrados mortos com suspeita de envenenamento em Viçosa

Segundo a vendedora Elenice Silva, às 22h desta terça ela foi até a Av. Bueno Brandão, esquina com a Rua Capitão José Maria Santana, depois de receber a informação que cachorros estavam agonizando nesse local. “Eu fui lá para levar carvão, que ajudaria a interromper o envenenamento, mas quando cheguei o cachorro já estava em óbito. Tinham mais três cachorros lá perto, mas que pareciam não ter comido veneno”, disse Elenice.

Enquanto permanecia no local, a vendedora foi informada que ali perto tinham outros dois cachorros, um já morto e outro ainda com vida. “Enquanto caminhei até o cachorro que já estava sem vida, outra pessoa, aparentemente uma veterinária, chegou para ajudar o animal ainda vivo”, explicou. Elenice disse ainda que ao retornar para casa ficou sabendo que outro animal estaria em condições precárias de saúde na Rua Álvaro Gouveia.

Crime

De acordo com a veterinária da Vigilância Epidemiológica da Prefeitura de Viçosa, Karen Gonçalves, quem comete maus tratos contra animais está sujeito a punição por meio de duas leis: uma federal e outra estadual.

A lei federal 9.605 de 1998 dispõe sobre as sanções penais e administrativas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, que inclui maus tratos aos animais. O artigo 32 diz que “praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos” é punível com detenção, de três meses a um ano, e multa.

‘§ 1º – Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos. § 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal’, diz a lei.

Já a lei estadual 22.231 de 2016 dispõe sobre a definição de maus-tratos contra animais em Minas Gerais. O artigo 2º diz que ‘a ação ou omissão que implique maus-tratos contra animais sujeitará o infrator às sanções previstas no art. 16 da Lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980’.

‘§ 1º – Na aplicação de multa simples em razão de determinada ação ou omissão que implique maus-tratos contra animal, serão observados os seguintes limites:

I – 300 Ufemgs (trezentas Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) em caso de maus-tratos que não acarretem lesão ou óbito ao animal;

II – 500 (quinhentas) Ufemgs em caso de maus-tratos que acarretem lesão ao animal;

III – 1.000 (mil) Ufemgs em caso de maus-tratos que acarretem óbito do animal’, especifica a lei.

A reportagem também procurou a Prefeitura de Viçosa, por meio da Assessoria de Comunicação, para que pudesse comentar sobre a situação dos animais em situação de rua da cidade, mas ainda aguarda a resposta”.

Fonte: <http://bit.ly/2kOgwCF>

– À Comissão de Meio Ambiente.

REQUERIMENTO Nº 6.461/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, 'a', do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para promover reforço policial no Município de Sarzedo, em razão de ocorrências envolvendo queima de veículos de transporte de passageiros.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2017.

Deputada Ione Pinheiro (DEM)

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.462/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, 'a', do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para promover reforço policial no Município de Mário Campos, em razão de ocorrências envolvendo queima de veículos de transporte de passageiros.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2017.

Deputada Ione Pinheiro (DEM)

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.463/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, 'a', do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para elucidar os procedimentos de apuração dos crimes relacionados com a queima de veículos de transporte de passageiros no Município de Sarzedo.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2017.

Deputada Ione Pinheiro (DEM)

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.464/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências para o aumento do efetivo de policiais militares no Município de Paula Cândido.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2017.

Deputada Ione Pinheiro (DEM)

Justificação: A população da pequena cidade de interior está se transformando em uma população amedrontada devido ao crescimento de ocorrências de furtos, roubos, etc. A criminalidade passou a atormentar a cidade tornando-se rotineira.

Portanto é de extrema necessidade o atendimento a este pleito para devolver a segurança aos moradores do Município de Paula Cândido.

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.465/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências com vistas a efetuar procedimentos esclarecedores dos fatos criminosos de ocorrências envolvendo queima de veículos de transporte de passageiros no Município de Mário Campos.



Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2017.

Deputada Ione Pinheiro (DEM)

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.466/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a concessão do título de Cidadão Honorário de Minas Gerais ao engenheiro de minas Antonio Daher Padovezi, diretor de Ferrosos Sudeste da Vale S.A.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2017.

Deputado Nozinho (PDT)

Justificação: Antonio Daher Padovezi, nascido em Macaúbal, interior do Estado de São Paulo, em 30 de outubro de 1961, tem 55 anos e é filho de Constantino Padovezi (*in memoriam*) e Suria Daher Padovezi. Foi para a cidade de Ouro Preto, em março de 1980, para estudar na Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto. Graduiu-se em engenharia de minas na turma de 1985. É pós-graduado em engenharia econômica e gestão de negócios.

Antonio Daher Padovezi casou-se em 1987 com a mineira Iloéia Pontes Domingues, natural da cidade de São Domingos do Prata, com quem teve três filhas, também mineiras, nascidas em Cataguases, Belo Horizonte e Itabira.

Exerce a profissão de engenheiro de minas há 31 anos. Trabalhou em diversas empresas de mineração quando, em junho de 1993, ingressou na Companhia Vale do Rio Doce, onde trabalha até a presente data. Nesses 23 anos na Vale S.A., ocupou cargos de engenheiro, gerente, gerente-geral e, em meados de 2008, foi promovido a diretor operacional. Trabalhou como diretor operacional em todas as minas de ferro pertencentes à Vale no Estado de Minas Gerais e também no Estado do Pará.

Atualmente Padovezi é o diretor de Ferrosos Sudeste, em Minas, cujas minas estão localizadas nos municípios de Itabira, São Gonçalo do Rio Abaixo, Barão de Cocais, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, Catas Altas, Mariana e Ouro Preto. Ele tem também sob sua responsabilidade a área de relações institucionais da Vale no Estado de Minas Gerais.

Padovezi tem perfil dinâmico e participou de muitas ações voltadas para as comunidades onde atua. Pelos serviços prestados, recebeu várias honorarias, sendo elas: Cidadão Honorário de Itabira; Cidadão Honorário de Curionópolis (PA); Medalha do Minério de Itabira, Grande Medalha de São Gonçalo do Rio Abaixo e Medalha da Escola de Minas (Ufop).

Entre suas ações pode-se ressaltar a participação ativa (tendo sido reconhecido formalmente por isso), com um grupo de pessoas, na concretização da instalação do Câmpus Avançado da Universidade Federal de Itajubá, em Itabira. A inauguração do câmpus ocorreu em outubro de 2001 e tem, na presente data, mais de 2.300 alunos.

Padovezi também participa como conselheiro da Fundação Gorcex (fundação de pesquisa e tecnologia ligada à Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto), da Valia (fundação sem fins lucrativos de previdência complementar dos empregados da Vale S.A.) e da Fundação Vale (fundação corporativa atuante na área social).

Além de executivo da Vale S.A., é empresário do ramo de laticínios e produtor rural no Município de São Gonçalo do Rio Abaixo.

Em resumo, Antonio Daher Padovezi vive no Estado de Minas Gerais há 37 anos, casado com mineira há 30 anos, tem 3 filhas mineiras, estuda, trabalha e investe em Minas e, por tudo isso, tem grande orgulho e gratidão por esse grande Estado, merecendo a justa homenagem de ser reconhecido como cidadão mineiro.

– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.



REQUERIMENTO Nº 6.467/2017

Do deputado Celinho do Sinttrocel em que requer seja formulado voto de congratulações com a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e Mobiliário do Estado de Minas Gerais – Feticom – pela posse de sua nova diretoria. (– À Comissão do Trabalho.)

REQUERIMENTO Nº 6.468/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com os policiais militares do 19º Batalhão de Polícia Militar pela atuação na ocorrência, em 21/2/2017, em Teófilo Otoni, no Vale do Mucuri, onde apreenderam mais de 30kg de maconha, quatro pistolas, uma espingarda calibre 12, pinos de cocaína, pedras de crack, várias munições de diversos calibres, dois aparelhos de rádio com a frequência da PM, duas facas, dinheiro e quatro balanças, além de um menor, e detiveram quatro pessoas.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Ten.-Cel. Fabio Marinho dos Santos, comandante do 19º Batalhão de Polícia Militar, e aos policiais militares relacionados, na Rua Helmut Neumann, 100, São Jacinto, Teófilo Otôni, CEP 39801-259.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2017.

Deputado Cabo Júlio (PMDB)

Policiais Militares:

Cb. PM Deivson Silva do Norte
2º-Ten. PM Rodrigo Lorentz Santos
Cb. PM Wesley Rodrigues Pereira
2º-Sgt. PM Rayan Soares Rodrigues
Cb. PM Éderson Rodrigues Pacheco
3º-Sgt. PM Marcio Barbosa dos Santos
Cb. PM Simão dos Santos Andrade
2º-Ten. PM Arthur Assis de Sousa Fernandes
Cb. PM Jisleres Pinheiro da Silva Junior
2º-Sgt. PM Paulo Henrique Gomes Ferreira
3º-Sgt. PM Giovani Gonçalves Zacarias
Cb. PM Vitor Barbosa de Oliveira
2º-Sgt. PM Marcos Francisco Ferreira Martins
Cb. PM Elicler Gonçalves Murta
Cb. PM Eduardo Gonçalves Zacarias
Cb. PM Ricardo Marques Rodrigues

Fontes:

Reds nº 2017-003951133-001

BO M2209-2017-80849099



<http://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2017/02/pm-apreende-mais-de-30-kg-maconha-durante-operacao-em-teofilo-otoni.html>

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.469/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com os policiais militares do 14º Batalhão de Polícia Militar pela atuação na ocorrência, em 17/2/2017, em Ipatinga, no Vale do Aço, onde apreenderam 12kg de maconha, papalotes de cocaína, quatro celulares, dinheiro, um carro e uma balança e detiveram uma pessoa.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Ten.-Cel. Juliano Fabio Lemos Dias, comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar, e aos policiais militares relacionados, na Rua Gaivotas, 662, Vila Celeste, Ipatinga, CEP 35162-499.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2017.

Deputado Cabo Júlio (PMDB)

Policiais Militares:

Cb. PM Joesmar Marques Martins

3º-Sgt. PM Jose Sergio de Souza

Cb. PM Miravan Maciel Barros

Sd. PM Rafael Martins Augusto Mota

Cb. PM Warley Marques Ferreira Silva

3º-Sgt. PM Elienai Silva Fernandes

3º-Sgt. PM Valdeni Santos Maciel

Cb. PM Anderson Jaques Nepomuceno Rosado

1º-Ten. PM Lucas Emanuel Corgozinho

3º-Sgt. PM Jaider Clerio Torres

2º-Sgt. PM Valdecir Vieira dos Santos

Cb. PM Ubiratan Prado de Souza

3º-Sgt. PM Josemar Pinheiro Silva

3º-Sgt. PM Luiz Pereira

Sd. PM Marcio Antonio da Silva Junior

Sd. PM Wilton Tomaz Silva

Fontes:

REDS nº 2017-003667860-001

BO CIAD/P-2017-75027145

<http://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2017/02/homem-e-presos-com-12-kg-de-maconha-e-cocaina-em-ipatinga.html>

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.470/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com os policiais militares do 6º Batalhão de Polícia Militar pela atuação na ocorrência, em 20/2/2017, em Governador Valadares, no Leste de Minas Gerais, onde apreenderam tablettes e porções de maconha, frasco com materiais para produção de cigarros de maconha, balança de precisão, celulares e um aparelho de videogame, além de um menor, e detiveram uma pessoa.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Ten.-Cel. Celio Alves de Menezes Junior, comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar, e aos policiais militares relacionados, na Rua Marechal Floriano, 2.441, Lourdes, Governador Valadares, CEP 35030-330.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2017.

Deputado Cabo Júlio (PMDB)

Policiais Militares:

3º-Sgt. PM Mauricio Gomes Gonçalves

Cb. PM Diego Rossi Rodrigues

Cb. PM Flavio Henrique de Oliveira Godinho

3º-Sgt. PM Luciano Rodrigues de Moura

Cb. PM Igor Aguilar de Oliveira

Cb. PM Thiago Henrique Ferreira

3º-Sgt. PM Luiz Charles Geber de Oliveira

Fontes:

REDS nº 2017-003868407-001

BO CIAD/P-2017-50042280

<http://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2017/02/suspeitos-de-traffic-de-drogas-sao-presos-em-governador-valadares.html>

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.734/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 180, § 3º, do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.067/2011, do deputado Dinis Pinheiro.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2017.

Deputada Ione Pinheiro (DEM)

Oradores Inscritos

– Os deputados Doutor Wilson Batista, Carlos Pimenta, Bonifácio Mourão, Doutor Jean Freire e Paulo Guedes proferem discursos, que serão publicados em outra edição.



Registro de Presença

O presidente – A presidência gostaria de consignar, com muita alegria, a presença, nas galerias, de vereadores da minha querida Ouro Fino. Agradeço a presença da vereadora professora Rosângela Tonon, do vereador Benedito Urias Félix, do Paulo Luiz de Cantuária e do Antônio Ricardo Alves. Muito obrigado pela presença neste momento tão importante do nosso Plenário.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Questão de Ordem

O deputado João Leite – Obrigado. Sr. Presidente, ficamos felizes ao ouvir, a todo momento, o nome do senador Aécio Neves, que, há tanto tempo, já deixou o governo de Minas. É interessante também que querem imputar ao senador, ou seja, querem dizer que ele hoje seria o presidente do Brasil. Não é, o presidente do Brasil hoje é o vice do PT. Não votei no Michel Temer nem o PSDB votou nele; votei para vice-presidente em Aloysio Nunes Ferreira, que era meu candidato. Quem votou no Temer foi o Paulo Guedes, o Jean Freire – o Carlão, aqui presente, votou também, não é? Todos eles votaram no Temer, que agora é o presidente do País. Quem pariu o Temer ou quem pariu Mateus que o embale. Não é Aécio, não é Anastasia, não é João Leite, nem é Antônio Jorge, não é ninguém; quem fez a pobreza da trabalhadora e do trabalhador brasileiro foi o PT. São 15 milhões de desempregados! Estamos fazendo a maior força para a assistência social. Ela é importantíssima, mas não pode ser assistência social até o fim dos tempos, tem que ter uma porta de saída para esse negócio. O PT enfiou 15 milhões de brasileiros, mas só se lembram do nome do Aécio. Que paixão, viu! É o mais querido. Toda hora nos esquecemos do Aécio Neves, mas eles vêm lembrar, a todo momento, que o Aécio Neves está lá. Parece que ele é o presidente do Brasil. Não é, o presidente do Brasil hoje é o vice que o PT escolheu. Gosto muito daquele vídeo que está no YouTube, quando o Temer chega na convenção do PT: “Michel, Michel, Michel!”. O PT inteiro gritando: “Michel, Michel, Michel!”. O Carlão estava lá balançando a bandeira para o Michel Temer. Esse é o cara! Vocês conseguiram, Michel Temer hoje é o presidente do Brasil. E o PT quer dizer que é o Aécio, que é o João Leite. Coitado do João Leite! Não votei em ninguém do PT, em ninguém. Nem agora para a Mesa eu consegui. Para a Mesa votei no Dalmo, no Adalclever, mas no PT não votei, e não voto mesmo. Tenho muitos amigos, tenho o maior respeito pelo deputado Doutor Jean Freire, do nosso Vale do Jequitinhonha, que amamos – aquele povo cheio de música de lá – mas não voto. Não vamos assumir isso. Quem está fazendo as mudanças, Sr. Paulo Guedes, é o vice em quem o senhor votou. O senhor votou no Sr. Temer, gritou “Michel, Michel” na convenção do PT e agora o senhor tem que embalar o Sr. Michel Temer fazendo as reformas trabalhistas, que até não têm sido muito a preocupação dos trabalhadores – os trabalhadores querem é trabalhar. Vocês tiraram, vocês entregaram a Petrobras. Entreguista é o PT, não o PSDB. Vocês entregaram a Petrobras. Vocês deram a Petrobras. Vocês deram a Eletrobras. O que vocês fizeram com a Petrobras? Eu me lembro de que perguntaram a uma grande amiga que trabalha na Petrobras: “Cadê a sua foto com o seu padrinho?”. “Que padrinho?”. “Todo mundo tem de ter uma foto com um deputado do PT na mesa.” “Mas ninguém me indicou não.” “Mas você tem de escolher alguém do PT para ficar na mesa.” “Mas eu não conheço ninguém.” “Nós vamos lhe apresentar um deputado.” Entregaram a Petrobras, a nossa empresa. Que tristeza! Fico pensando nessa repetição... Governem, gente. Vocês tiraram a alimentação dos policiais que estão nas ruas. Vocês estão pagando o policial em três vezes. Se vocês querem lembrar, Aécio, Anastasia, Alberto Pinto Coelho pagavam até o quinto dia útil do mês. Foi interessante, porque vocês, quando entraram, diziam que não havia dinheiro para pagar e, de repente, havia, e pagaram até o quinto dia útil. Depois, quando precisou de vocês buscarem o recurso... Queria avisar para vocês que

suas dívidas de pagamento de pensão alimentícia e incapazes está batendo no Banco do Brasil e não há dinheiro para pagar. Se vira, PT.

Designação de Comissões

O presidente – A presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 23.330. Pelo Bloco Minas Melhor – BMM: efetivos – deputados Durval Ângelo e Tadeu Martins Leite; suplentes – deputados André Quintão e João Magalhães; pelo Bloco Compromisso com Minas Gerais – BCMG: efetivos – deputados Hely Tarquínio e Tiago Ulisses; suplentes – deputada Arlete Magalhães e deputado Leandro Genaro; pelo Bloco Verdade e Coerência – BVC: efetivo – deputado Gustavo Valadares; suplente – deputado Felipe Attiê. Designo. Às comissões.

A presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 23.331. Pelo BMM: efetivos – deputados Durval Ângelo e Tadeu Martins Leite; suplentes – deputados André Quintão e João Magalhães; pelo BCMG: efetivo – deputado Hely Tarquínio; suplente – deputado Doutor Wilson Batista; pelo BVC: efetivos – deputados Bonifácio Mourão e Antonio Carlos Arantes; suplentes – deputados João Leite e Sargento Rodrigues. Designo. Às comissões.

A presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 23.394. Pelo BMM: efetivos – deputados Durval Ângelo e Tadeu Martins Leite; suplentes – deputados André Quintão e João Magalhães; pelo BCMG: efetivos – deputados Hely Tarquínio e Fábio Cherem; suplentes – deputados Roberto Andrade e Antonio Lerin; pelo BVC: efetivo – deputado Sargento Rodrigues; suplente – deputado João Leite. Designo. Às comissões.

A presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.402. Pelo BMM: efetivos – deputados Durval Ângelo e Tadeu Martins Leite; suplentes – deputados André Quintão e João Magalhães; pelo BCMG: efetivo – deputado Fábio Cherem; suplente – deputado Duarte Bechir; pelo BVC: efetivos – deputados Antonio Carlos Arantes e João Vítor Xavier; suplentes – deputados Tito Torres e Nozinho. Designo. Às comissões.

A presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação nº 40/2016. Pelo BMM: efetivos – deputados Durval Ângelo e Tadeu Martins Leite; suplentes – deputados André Quintão e João Magalhães; pelo BCMG: efetivos – deputados Cássio Soares e Inácio Franco; suplentes – deputados Duarte Bechir e Glaycon Franco; pelo BVC: efetivo – deputado Dilzon Melo; suplente – deputado Gil Pereira. Designo. Às comissões.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina que o Projeto de Lei nº 628/2011, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que havia sido distribuído à Comissão de Fiscalização Financeira, seja redistribuído à Comissão de Administração Pública, em razão da natureza da matéria. Ficam mantidos a distribuição à Comissão de Justiça, bem como os demais atos processuais praticados até o momento.

Mesa da Assembleia, 22 de fevereiro de 2017.

Antônio Jorge, no exercício da presidência.

Despacho de Requerimentos

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Requerimento Ordinário nº 2.732/2017, do deputado Doutor Jean Freire, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.003/2017. A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Arquive-se o projeto.

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 2.728/2017, do deputado Rogério Correia e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – Seda; e, nos termos do inciso XXXII do art. 232 do



Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 2.734/2017, da deputada Ione Pinheiro, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.067/2011.

Questões de Ordem

O deputado Antônio Jorge – Obrigado, presidente Dalmo. Caríssimos pares e público que nos acompanha pela TV Assembleia, até agora, a tarde foi de debate muito interessante e sereno, um debate que acredito fazer justiça a esta Casa do ponto de vista da sua história, da sua relevância, do seu papel, da sua civilidade. Não concordamos com alguns posicionamentos, mas concordamos com o debate, e achamos que é preciso incentivá-lo. É preciso trazer sempre à luz o contraditório, como foi feito aqui, de forma civilizada, sem pessoalizar, tratando como oponentes as ideias, não as pessoas. Faço essa observação exatamente porque quero manifestar minha discordância quanto a algumas questões abordadas hoje. O deputado Doutor Wilson Batista começou o dia fazendo uma forte manifestação como se o contraditório fosse um defeito, como se debater governos fosse um problema. Isso não é problema, até porque daqui a dois anos vamos escolher o governo novamente. Isso é da natureza do processo político. Não estamos na tribuna para fazer a defesa de alguma coisa desconsiderando a realidade, mas muitas vezes o confronto com a posição do governo é exatamente o papel construtivo que devemos exercer pela democracia, pela república. Na medida em que não concordamos com os descaminhos que observamos em determinadas políticas, é nossa obrigação e uma questão de honestidade político-ideológica nos manifestarmos. Então, desde já queria me contrapor àqueles que vieram aqui dizer que polemizar é um defeito. Isso não é defeito; ao contrário, temos de fazer isso. É defeito quando não há argumentos contra as ideias e se fazem argumentos contra as pessoas. Aí, é uma atitude fascista: se não posso demover a ideia, se a ideia é forte e irremovível, destruo o interlocutor. Dessa política e desse debate, não vamos participar; para essa arena, não daremos ibope. Agora, trago à tona, mais uma vez, o assunto da Funed, como fiz ontem, ressaltando que o deputado Doutor Jean Freire, que foi muito correto em suas colocações e com quem temos trabalhado em muitas questões da saúde, sabe do respeito mútuo que nos dedicamos. Mas faço uma ressalva em relação à Dra. Cármen, que citei como médica, não como farmacêutica – o que também não seria nenhum demérito. Quem se desqualificou para a função, não por ser médica, assistente social ou o que for – isso não interessa, porque o que tem de ter é competência para a função –, foi ela mesma, naquela entrevista em que reiteradamente se omitiu, deixando de responder às questões, depois de estar na Funed há dois anos, dizendo que não sabia quando vai ser ou deixar de ser... Não preciso ir à Funed para obter informações, e, dada a sua relevância, tenho insistido muito em um ponto. Fica-se discutindo o medicamento, mas a Funed é muito mais do que medicamento; ela tem a parte da vigilância em saúde, a questão dos soros, o Laboratório Octávio Magalhães e muitas outras coisas importantes, bem superiores a esse debate. Então, se nos remetemos ao passado, é pelo equívoco das observações que se fazem hoje, maltratando a sua história. “Ah! A fábrica está obsoleta. Imaginem: a fábrica não foi inaugurada, está atrasada”. Então, vamos polemizar sempre que o passado for trazido aqui de forma distorcida, e queremos muito pedir o apoio dos deputados Doutor Jean Freire e Paulo Guedes, que ainda estão aqui, para tratarmos a Funed com o devido respeito. Para isso, a primeira questão que precisa ser considerada é que a Funed tem de ter presidente. A Dra. Cármen não é presidente, mas interina. Agora, um interino há 11 meses? Isso é tratar a Funed com respeito? Ou será que não há repercussão funcional quando se deixa uma casa por 11 meses sem o seu dirigente maior? O governo precisa rever essa posição e, das duas, uma: ou nomeia definitivamente a Dra. Cármen como presidente – e aí, como manda a lei, teremos a oportunidade de sabatiná-la nesta Casa –, ou nomeia um presidente. Esse é o âmago da nossa argumentação. Deputado Doutor Jean Freire, essa audiência já está convocada há pelo menos 6 meses, por requerimento de nossa autoria – que estou quase certo de que V. Exa. também assinou –, apresentado ainda na Comissão de Saúde, pleiteando o debate sobre a Funed, que sempre vamos tratar dessa forma: com responsabilidade, de forma republicana e respeitando as pessoas.

O deputado Paulo Guedes – Sr. Presidente, dentro dessa linha que o deputado Antônio Jorge acabou de colocar e do que ouvi anteriormente do deputado João Leite, é importante realmente este debate, ou seja, debatermos para que a sociedade possa, de fato, fazer as comparações. Não podemos fugir delas. Sempre as faremos aqui, porque elas nos dão o argumento e a força para continuarmos fazendo o debate e a defesa das pessoas, daqueles que mais precisam, daquelas comunidades que estão excluídas e das



peças que estão sendo prejudicadas. Por isso estamos aqui para fazer, de forma muito aberta, este debate. Falo sobre este momento e a convulsão que o País vive neste governo ilegítimo, que se autointitula um governo reformista. Reformista de quê? Um governo reformista em que a cada notícia, a cada dia e a cada manchete a reforma é: “Crucifica os mais pobres em favor dos mais ricos”. Nos últimos nove meses, tem sido isto: reforma da previdência, reforma trabalhista, arranjos que se fizeram para proteger as teles, os bancos, os banqueiros e os grandes acionistas. Este governo está preocupado só com isso, assim como quem o apoia. O deputado João Leite disse: “Temer é problema de vocês”. Não, não é mais, não. É problema de vocês, João Leite, do PSDB. Por quê? Porque o PSDB foi o capitão do golpe. O Aécio foi o capitão do golpe juntamente com o Anastasia. Fizeram o golpe e derrubaram uma presidenta eleita para pôr um vice. Hoje o PSDB é o principal sócio deste governo, o dono do governo. O João Leite falou aqui da Petrobras. Hoje a Petrobras, que aumenta o combustível quase toda semana, é presidida pelo PSDB, parente do PSDB. Tivemos uma fase excelente. Vejam o que a Petrobras produzia antes e depois do governo Lula, antes e depois do pré-sal. É muito fácil olhar só as manchetes negativas como se a corrupção na Petrobras fosse uma exclusividade do PT. Todos sabemos quem realmente fez bandalheira na Petrobras, capitaneada por Eduardo Cunha, pelo PP, assim como por vários. A corrupção na Petrobras vem desde o governo FHC. Isso ficou claro nas delações dos grandes empresários. Então, não adianta só querer culpar. Houve erro? Se alguém errou, que seja punido e que se faça justiça. Queremos justiça, mas não justiça seletiva, só para uns: Se o acusado for do PT, prenda-o; se o acusado ou condenado for do PSDB, ou seja, se o bandido for do PSDB, ele não pode ser preso, não pode ser julgado. Não é isso que queremos para o Brasil, mas uma Justiça que funcione para todos, seja do partido A, seja do partido B ou do partido C. Se cometeu ilegalidade, que se prepare para cumprir pena. É isso que queremos e esperamos que aconteça daqui para frente. Confiamos na Justiça brasileira. Sabemos que há alguns segmentos que pensam diferente e querem a qualquer custo incriminar o PT. Por quê? Por que condenar o Lula a qualquer custo? Por que Lula foi um bom presidente, distribuiu renda, gerou 22 milhões de empregos com carteira assinada, tirou 40 milhões de pessoas da pobreza extrema; criou programas importantes como o Luz para Todos, que levou energia para 12 milhões de pessoas que viviam nas comunidades rurais; criou o Minha Casa Minha Vida, que resolveu o problema de moradia para mais de cinco milhões de famílias? Por que crucificar quem fez, quem produziu, quem tirou o País do mapa da fome? É isto que quem está no poder quer a todo momento: crucificar, prender e punir aquele que é a esperança do povo brasileiro. Muito obrigado.

O deputado Doutor Jean Freire – Muito obrigado. Sr. Presidente, acho que em algum momento o companheiro João Leite já teve muita vontade de se filiar ao Partido dos Trabalhadores. Ele fala com tanta mágoa do partido que parece que lá já esteve. Inclusive, ele diz que nós somos responsáveis pelo Temer. Sr. Presidente, muitas vezes nem uma mãe é responsável pelo que seu filho vai se tornar, ainda mais na questão eleitoral. Olhe, se a gente fizer uma leitura rápida neste governo que aí está, vai ver que quatro ministros são do PSDB. Então, quem está alimentando este governo? Ouço aqui dizer: “Tiram a alimentação da polícia”. E acho que não têm de tirar a alimentação de ninguém. Mas deveriam também dizer que tiramos dos professores. Sobre a questão da Funed, colocada pelo companheiro Antônio Jorge, acho que realmente o discurso tem de ser feito em alto nível. Convido o deputado, colega que, mesmo não sendo efetivo na Comissão de Saúde, teve uma participação fundamental, para que possamos ir à Funed discutir, não problematizar, mas levar soluções. Inclusive, acredito que o deputado deve ter uma larga experiência, afinal foi secretário de Saúde deste estado. Em outro momento, Sr. Presidente, lá atrás, quando a Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais resolveu não mais comprar medicamento da Funed, eu não vi isso ser dito aí. Olhe, em determinado momento, a gestão do nosso governo resolveu parar de comprar. Fez errado? Talvez, até porque naquele momento era mais vantajoso comprar pela questão do preço, ou seja, era mais vantajoso para os cofres públicos do Estado, naquele momento, não adquirir a medicação na Funed. Mas deveriam comunicar àquela instituição, deveriam negociar com ela. Vimos que no início do governo foram descobertas várias toneladas de matéria-prima já fora do prazo de validade. Então, temos defeitos, erros de algumas conduções? Não vou dizer que não, mas temos de apontar soluções e, sobretudo, ter a capacidade de falar os nossos próprios erros, de olhar no espelho e dizer: “Onde errei? Onde posso contribuir?”. Inclusive para que essa gestão, independentemente de ser do meu partido, não cometa os mesmos erros. Nesses dias ouvi falarem da



talidomida como se fosse um medicamento qualquer que a Funed fabrica. Mas deveriam dizer que foi este governo que resolveu voltar a produzir a talidomida, que não foi parada neste governo. Então, o que acho é que temos de ter a clareza de fazer esse discurso em bom tom, sim, como disse o deputado, sem nomeações. Não faço isso, acho mesquinho, mas não podemos nos acovardar a fazer as comparações, não podemos ficar só ouvindo números e números que nem sempre são a realidade. Como eu disse em minha fala anterior, lá na ponta é que é importante fazer as comparações. E é por isso, Sr. Presidente, que eu reafirmo, convido os deputados da Comissão de Saúde – que será formada em breve – para que possamos ir à instituição. Se os deputados toparem, até aprovaremos para que seja apurado mais a fundo, mas não em dois anos. Vamos pegar desde o início dos problemas. Ou, se não quisermos ir lá atrás, porque há muitos problemas em outros governos com certeza, vamos pegar 2003, 2005 e investigar. O Ministério Público já está fazendo isso, e temos de somar forças, como deputados e legisladores, como fiscalizadores, independentemente de nosso partido, e fazer o mesmo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, serei breve. Até evitei usar a tribuna mais cedo porque estou com a garganta inflamada, mas acabamos ouvindo alguns impropérios aqui e não damos conta de ficar sem ocupar a tribuna. Ouvi aqui alguém dizer – o outro deputado que antecedeu, não foi o meu colega deputado Doutor Jean Freire – que o presidente “x”, o presidente Lula fez isso, fez aquilo. Aqui em Minas Gerais, presidente, já houve um governador cujo *slogan* o povo usava: “rouba, mas faz”. Está na hora de a classe política entender que não há esse negócio de rouba, mas faz. A administração pública é coisa séria, ela deve ser norteada pelos princípios da administração pública. “O presidente Lula fez isso, fez aquilo.” Está na quinta denúncia já. Vai ter de explicar o triplex, o sítio, as nomeações na Petrobras, a roubalheira. Vai ter de explicar isso tudo e tem de explicar. Não é tentativa de desconstruir, não existe isso, não. Quem está apurando não é a classe política, não é uma comissão parlamentar de inquérito, como no mensalão. Quem está apurando é a Polícia Federal, o Ministério Público Federal e a Justiça Federal. E o próprio deputado disse antes, nas suas falas: “Eu confio na Justiça, vamos deixar a Justiça apurar”. A Justiça já denunciou o Lula cinco vezes. Mas realmente quem estuda um pouquinho de comunicação sabe que a desconstrução de mito não é fácil – aquela história do retirante pobre, que perdeu o dedo como torneiro mecânico e que um dia virou presidente. Alguns até comparavam com Lech Walesa, presidente da Polônia. Fizeram filme. Só não sabiam que por trás havia uma roubalheira danada. Mas, graças a Deus, há membros da Polícia Federal, homens sérios, homens e mulheres honrados neste país, no Ministério Público Federal e um juiz chamado Sérgio Moro. E que Deus possa inspirar outros países afora, a Polícia Federal, o Ministério Público Federal, a Justiça Federal, para que realmente tenham coragem de fazer o que está sendo feito. Tenho certeza, deputado Dalmo Ribeiro Silva, que a Justiça, principalmente a Justiça Federal do Paraná, e a força tarefa da Lava Jato, que já tentei homenagear na Comissão de Segurança Pública, e eles não deixaram, vão escrever o outro capítulo da história. E, no outro capítulo, há muita gente para quem o Sérgio Moro já fez o macacão listrado. Está com nome e manequim, tudo lá, aguardando. O Sérgio Moro tem um guarda-roupa que já tem o macacão e diz: “Este aqui é de fulano, este é de sicrano, este é de beltrano”. Quero concordar com o deputado que me antecedeu: roubalheira não tem partido. Seja do meu partido, o PDT; seja do PSDB, do PT, do PMDB, de qualquer partido. Lugar de bandido não é em partido, não é na administração pública; lugar de bandido é na cadeia. E aí independe de ser mito, senador, deputado estadual, federal, prefeito, governador. E, por falar em governador, aqui há um. Semana que vem o STF vai dizer: “O processo do Pimentel não precisa de autorização da Assembleia, vai voltar para o STJ”. Lá todos nós já sabemos em que ele está denunciado. Lugar de corrupto é na cadeia, é na penitenciária, não é dentro da administração pública, seja no Legislativo, Executivo, Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas ou qualquer repartição pública. Lugar de bandido é na cadeia, independentemente de partido. Sabemos que existem algumas figuras, conhecidas nacional e internacionalmente, que deitaram e rolaram, por muito tempo. Para esses o Moro já fez o macacão listrado e os está aguardando. Tenho certeza de que Deus é brasileiro, e que vamos ver essa turma atrás das grades. Muito obrigado a V. Exa. Considerando que há apenas quatro deputados, em Plenário, solicito a V. Exa. o encerramento de plano da reunião.



Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 23, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 20/2/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Andreia Moura Pessôa Paulus, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gilberto Abramo;

exonerando Geraldo Marcelino Nogueira Penido, padrão VL-56, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leonídio Bouças;

exonerando Renata Aparecida Chacara Rodrigues, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

nomeando Andreia Eugenia Faria Nogueira, padrão VL-49, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leonídio Bouças;

nomeando Andreia Moura Pessôa Paulus, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

nomeando Luiza Abdo Souza Ribeiro Pires, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

nomeando Ricardo Assis Alves Dutra, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Jorge;

nomeando Rita de Cássia Fernandes Couto, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

nomeando Sebastião da Silva Soares, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Governo, do Deputado Dirceu Ribeiro.

TERMO DE CONTRATO Nº 92/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Engenharia da Roupas Ltda. Objeto: aquisição de vestuário feminino para apresentadoras e repórteres da TV Assembleia. Vigência: 12 meses. Licitação: Convite nº 3/2016 – Lote 1. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE CONTRATO Nº 104/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Líder Táxi Aéreo S.A. – Air Brasil. Objeto: prestação de serviços de transporte aéreo, por fretamento de aeronaves, na modalidade de táxi-aéreo. Vigência: 12 meses contados a partir da data de assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 64/2016. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.